



ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025.

A Senhora Hellen Thays Ramalho dos Santos, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a tramitação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de sistema de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores públicos das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação;

CONSIDERANDO que, no curso da análise técnica, foram identificadas inconsistências relevantes no Termo de Referência, especialmente quanto à ausência de definição clara e padronizada dos requisitos técnicos mínimos exigidos para os equipamentos e softwares a serem contratados;

CONSIDERANDO que tal lacuna compromete a competitividade do certame e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração, além de dificultar o cumprimento das exigências de qualidade, interoperabilidade e manutenção do sistema;

CONSIDERANDO, ainda, as particularidades operacionais e estruturais das unidades escolares e de saúde, o que exige tratamento técnico específico, especialmente em relação a:

- capacidade mínima de armazenamento dos equipamentos;
- conectividade mínima;
- exigências de suporte técnico e manutenção preventiva/corretiva;
- e adequação às normas de proteção de dados pessoais sensíveis (LGPD);

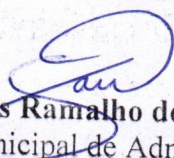
RESOLVE:

Art. 1º Suspende, para o prazo de disputa no dia **11 de julho de 2025**, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2025, com o objetivo de reavaliar e reformular o Termo de Referência, de modo a incluir de forma clara e objetiva os requisitos técnicos mínimos e padronizados necessários para a adequada execução contratual.

Art. 2º Determinar à unidade responsável que proceda à reanálise técnica do objeto da contratação, com a colaboração das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha, 02 de julho de 2025


Hellen Thays Ramalho dos Santos
Secretária Municipal de Administração